

Ofício/PGM nº 921/2020

Cascavel/PR 30 de setembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor,
Vereador Alécio Natalino Espínola,
Presidente da Câmara Municipal
Cascavel/PR

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
PROTOCOLO Nº 4853
DATA 1/10/2020
Alessandro Karoline

Em resposta ao Requerimento nº 351/2020, de autoria do vereador Policial Madril/PSC, seguem as informações solicitadas conforme se observa em anexo.

Reafirmo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Laura Rossi Leite,
Subprocuradora Geral do Município.



Rua Paraná, 2607

COMUNICAÇÃO INTERNA



Data	29/09/2020	CI. Nº	20/2020
Emissor	MINHA CASA MINHA VIDA-COHABEL		
Receptor	PROCURADORIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO		
Assunto	Resposta CI Nº 3.262/20 referente à Requerimento nº351/20 do Vereador Policial Madril		

Em resposta a CI de numero 3.262/2020, no que diz respeito do Requerimento Nº 351 de 2020 referente ao Bloco 4 da Rua Jericoacoara nº 129 do Vereador Policial Madril, informamos que:

1. As denúncias de irregularidades chegam sempre através da Ouvidoria do Município (156) e assim que chega a equipe faz visita no endereço mencionado e caso encontre alguma situação irregular é preenchido Termo de Vistoria e encaminhado para GIHAB- Caixa Econômica Federal para providências cabíveis. Segue em anexo relação moradores sorteados.
2. A equipe de técnicos do serviço social da Cohavel esteve em visitas em todos os aptos do referido Bloco. Nos Aptos 101, 104, 201, 202, 203, 204, 301 e 304 quem nos atendeu foram as beneficiárias e ficou constatado que não há irregularidades. Constatamos irregularidades nos aptos 102, 103, 302 e 303, sendo que todos já haviam sido encaminhados para a GIHAB – Caixa Econômica Federal para as medidas cabíveis. Ressaltamos ainda que no 303 a beneficiária já assinou o distrato junto a Caixa Econômica, mas logo que saiu a unidade encontra-se invadida. Todas essas situações de irregularidades serão novamente encaminhadas para a Caixa.

B
L

Reiteramos que os devidos descumprimentos das cláusulas contratuais são de responsabilidade da Caixa Econômica Federal, que é a proprietária fiduciária dos imóveis e gestor operacional do Programa Minha Casa Minha Vida.

Atenciosamente,


Glaci E. W. Vasatta
Coordenadora do PMCMV Setor de
Programas Habitacionais/COHVEL


José Roberto Guilherme
Presidente da COHVEL

RELAÇÃO BENEFICIARIOS COMTEMPLADOS

HELEN CRISTINA DO NASCIMENTO	Riviera 51	45	2	BL 04	AP 101	JERICOACOARA	129
JESSICA CRISTINA BARBOSA	Riviera 51	45	2	BL 04	AP 102	JERICOACOARA	129
DANIELA SIZIMBRA	Riviera 51	45	2	BL 04	AP 103	JERICOACOARA	129
LUCIANE ATE S MAXIMO	Riviera 51	45	2	BL 04	AP 104	JERICOACOARA	129
DEBORA CRISTINA VIEIRA	Riviera 51	45	2	BL 04	AP 201	JERICOACOARA	129
IRINI APARECIDA DA SILVA	Riviera 51	45	2	BL 04	AP 202	JERICOACOARA	129
RENATA VAZ DA ROSA	Riviera 51	45	2	BL 04	AP 203	JERICOACOARA	129
MICHELE ADRIANE BECKER	Riviera 51	45	2	BL 04	AP 204	JERICOACOARA	129
PATRICIA ABREU DA SILVA	Riviera 51	45	2	BL 04	AP 301	JERICOACOARA	129
NATHALIA EVEN DANTAS CARDOSO	Riviera 51	45	2	BL 04	AP 302	JERICOACOARA	129
LUANA ALVES BERNARDINO	Riviera 51	45	2	BL 04	AP 303	JERICOACOARA	129
ADRIANA SIQUEIRA VALENTIM ALVES	Riviera 51	45	2	BL 04	AP 304	JERICOACOARA	129

Edval